



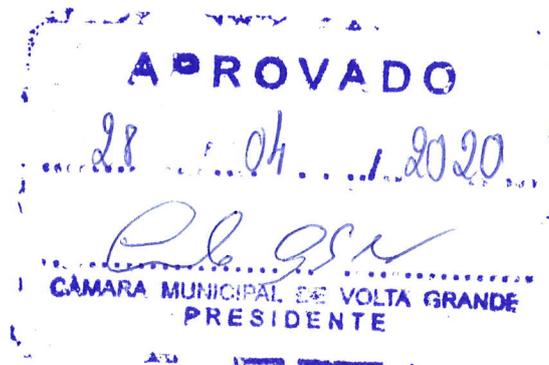
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº16/2020

Assunto: Adicional de Insalubridade

Requerentes: Alexandrina Monteiro Abreu Brum

Requerido: Exmo. Prefeito Municipal.



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente expediente, a vereadora que esta subscreve, REQUER, após ciência e aprovação do Plenário desta Casa Legislativa, seja encaminhada a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Prefeito Municipal, a fim de sugerir ao Poder Executivo seja concedido adicional de insalubridade, no nível máximo, para todos os servidores do município, que em razão da essencialidade do serviço permaneçam trabalhando de forma presencial, expostos, portanto, aos riscos do COVID-19.

JUSTIFICATIVA

É inegável que servidores públicos que prestam serviços de natureza essencial estarão expostos aos riscos de contaminação do coronavírus.

Desse modo, sendo certo que o direito ao adicional de insalubridade está previsto na Lei Municipal 1.307 de 2009, necessário se faz que o Poder Executivo regule tal direito, a fim de assegurar aos servidores públicos, que estejam prestando serviço de modo presencial, o recebimento do adicional de insalubridade.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal para que o direito ao adicional de insalubridade seja cumprido em nosso Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE MINAS GERAIS

Certa do acolhimento da presente, pelos Nobres Pares,

Plenário Georgina Paixão Godoy.

Atenciosamente,

Alexandrina Monteiro Abreu Brum



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
MINAS GERAIS

OK

SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO

ASSUNTO: EXECUTIVO MUNICIPAL QUE CONCEDA INSALUBRIDADE
ADICIONAL EM GRAU MÁXIMO PARA PROFISSIONAIS DE
SERVÍCIOS ESSENCIAIS AO COMBATE DO COVID-19.

REQUERENTE: ALEXANDRINA

Assinatura do Vereador(a): [Assinatura]

Protocolo

Data do recebimento: 08 / 04 / 2020

Visto/Setor de protocolo: [Assinatura]

08/04/20
13:22